

Relatório

# Registo de descrição

Data relatório

2025-01-15

Registo

PT/BP/BP-OD - Operações Diversas

|   |  |
|---|--|
| <b>Nível de descrição</b>                           | SF   |
| <b>Código de referência</b>                         | PT/BP/BP-OD  |
| <b>Código de referência Nyron</b>                   | BP/OD  |
| <b>Título</b>                                       | Operações Diversas   |
| <b>Datas de produção</b>                            | 1846-11-27 - 1978  |
| <b>Dimensão e suporte</b>                           | Livros e Caixas ; Centímetros ; Papel  |
| <b>Entidade detentora</b>                           | Banco de Portugal  |
| <b>História administrativa/biográfica/familiar</b>  | <p>O Banco de Portugal, no início da sua atividade, era um banco comercial e banco emissor. Praticava o desconto de letras, emprestava sob penhor, recebia depósitos à ordem, abria créditos em conta corrente, assegurava empréstimos ao Governo, a outras entidades oficiais e à Casa Real. Todas estas operações eram executadas pela Contabilidade do Banco que, igualmente, elaborava toda a correspondência com particulares e empresas.</p> <p>Na reorganização dos serviços, em 1888, faz-se referência à 2ª Repartição - a do Expediente -, que tinha diversas secções, cobrindo diversas áreas de atividade.</p> <p>Em 1933, esta Repartição parece ter alterado a sua designação para Repartição de Operações e nela incluem-se as Divisões de Letras Descontadas, Transferências, Operações Cambiais, Informações e Responsabilidades, Carteiras, Valores à Cobrança e Expediente Diverso. Ao longo dos tempos, com o desenvolvimento da atividade do Banco e a necessidade de corresponder a novas atribuições, vão sendo criados e extintos vários serviços, que irão sofrer inúmeras alterações de designação, ou irão integrar-se noutras estruturas. Assim, a de Letras Descontadas, de Informações e Responsabilidades e de Carteiras irão integrar posteriormente a Direção de Serviços de Operações de Crédito; a de Transferências, foi extinta; a de Operações Cambiais integrar-se-á na Direção de Serviços de Operações Cambiais, Reserva Monetária e Relações com o Estrangeiro (ORE); a de Valores à Cobrança será extinta e os serviços integrados na Divisão de Operações Diversas; e a de Expediente Diverso será integrada na Contabilidade.</p> |
| <b>Fonte imediata de aquisição ou transferência</b> | Transferência  |
| <b>Sistema de organização</b>                       | Cronológico e numérico   |
| <b>Idioma e escrita</b>                             | Português  |
| <b>Existência e localização de cópias</b>           | Nenhuma  |